



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADA

2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula os Guardas Civis Murillo Carneiro Ferreira e Alice Alexandra Rodrigues Rossi pela dedicação, sensibilidade e compromisso na condução do Projeto “GCI na Escola”, iniciativa que tem promovido a prevenção, fortalecido a rede de proteção e contribuído significativamente para a formação cidadã dos estudantes do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada **aos Guardas Civis Murillo Carneiro Ferreira e Alice Alexandra Rodrigues Rossi, em reconhecimento à relevante atuação à frente do Projeto “GCI na Escola”, desenvolvido no âmbito da Guarda Civil de Indaiatuba, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem por finalidade reconhecer, honrar e enaltecer o trabalho profundamente humano, sensível e transformador desenvolvido pelos Guardas Civis **Murillo Carneiro Ferreira e Alice Alexandra Rodrigues Rossi** à frente do Projeto **“GCI na Escola”**. Trata-se de uma iniciativa que vai além da atuação institucional, alcançando corações, despertando consciências e construindo caminhos reais de prevenção à violência, fortalecimento da cidadania e promoção de uma verdadeira cultura de paz no ambiente escolar.

Em um tempo marcado por desafios sociais complexos, especialmente no que diz respeito à proteção de crianças e adolescentes, o Projeto **“GCI na Escola”** surge como um farol de orientação, cuidado e esperança. A atuação preventiva das forças de segurança, quando exercida com empatia, diálogo e compromisso social, encontra pleno respaldo nos princípios constitucionais que regem a

0037139
12/02/2026 14:22
MOC 15/2026
PROT - CM 1666/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Administração Pública, em especial a eficiência e o interesse público (art. 37 da Constituição Federal), bem como na diretriz da proteção integral à criança e ao adolescente, consagrada no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Ao levar a Guarda Civil para dentro das escolas, não como figura de repressão, mas como presença acolhedora, orientadora e protetiva, o projeto materializa esses preceitos constitucionais de forma concreta, sensível e estratégica. Cada encontro representa uma oportunidade de escuta, cada conversa se transforma em orientação, e cada orientação pode significar uma escolha diferente na vida de um jovem.

O Projeto “GCI na Escola” tem como missão promover o diálogo aberto e responsável com os estudantes, abordando temas essenciais à formação social, emocional e cidadã, como cidadania, combate ao bullying, prevenção ao uso de drogas e enfrentamento à violência doméstica. É uma atuação que transcende números e estatísticas, pois trabalha valores, constrói vínculos e fortalece a autoestima e o senso de pertencimento dos jovens.

No exercício de 2025, os resultados alcançados evidenciam a dimensão e a relevância dessa iniciativa:

- **1.590 alunos atendidos diretamente**, vinculados a 53 Boletins de Atendimento, participando de quatro encontros estruturados, com abordagem aprofundada dos quatro eixos temáticos do projeto;
- **1.600 alunos atendidos** por meio de palestras específicas sobre bullying, realizadas em escolas que demandaram intervenção pontual;
- **Total de 3.190 estudantes alcançados** ao longo do ano de 2025.

Mais do que expressivos números, esses dados representam histórias impactadas, conflitos evitados, escolhas transformadas e futuros preservados. Os efeitos qualitativos do projeto são visíveis e profundamente significativos, destacando-se:

- **A redução de conflitos no ambiente escolar**, com o fortalecimento do respeito mútuo, do diálogo e da convivência harmoniosa;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

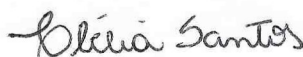
- **A diminuição do número de menores conduzidos à autoridade policial por porte de entorpecentes**, demonstrando que a prevenção, quando feita com seriedade e proximidade, gera resultados concretos;
- **O fortalecimento da confiança entre a comunidade escolar e a Guarda Civil**, consolidando uma rede de proteção mais integrada, humanizada e eficaz.

A presença constante e comprometida dos Guardas Civis Murillo Carneiro Ferreira e Alice Alexandra Rodrigues Rossi nas unidades escolares reafirma que a segurança pública do presente e do futuro se constrói também por meio da educação, do afeto, da escuta e do cuidado. O projeto traduz, na prática, uma verdade essencial: **proteger é educar, e educar é uma das formas mais poderosas de prevenir.**

Diante de todo o exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo reconhecimento à dedicação, sensibilidade, profissionalismo e elevado espírito público dos homenageados, que exercem suas funções com humanidade e compromisso social, contribuindo de forma concreta para a construção de uma Indaiatuba mais segura, justa, consciente e acolhedora para nossas crianças e jovens.

Que a presente Moção não seja apenas um ato formal, mas um símbolo de gratidão, respeito e valorização institucional a um trabalho que transforma realidades, salva trajetórias e reafirma o papel do Poder Público na proteção integral de crianças e adolescentes, por meio da prevenção, da educação e do amor ao próximo.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2026.


CLÉLIA SANTOS
Vereadora